

PORTARIA Nº 024/VR-CCO/2025.

**Nomeia os membros da CIPA - Comissão
Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão
2025/2026 da Universidade do Oeste de
Santa Catarina – Unoesc Chapecó.**

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc Chapecó:

I – Representantes do empregador:

- Taiara Scopel Poltronieri - 1º titular - Presidente
- Leonice Troiani - 2º titular
- Karina Moreira Antunes - 3º titular
- Andressa Rocha da Silva Florek - 1º suplente
- Paloma Soares Leite - 2º suplente

II – Representantes dos empregados:

- Estefani Julli Ferreira - 1º titular – Vice-presidente
- Tainara Bunkowski de Oliveira - 2º titular
- Alana da Silva Zantedeschi - 3º titular
- Mark Andrey Mazaro - 1º suplente
- Thaise Mouro Martins - 2º suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 010/VR-CCO/2025.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 01 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó